



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.350/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>21/09/16</u> A <u>21/12/16</u> . <i>M. Engelmann</i> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assist. do Servidor c/ 988.....R\$ 1.500,00
3.3.1.90.11.00.000000 Vencim. e Vantag. Fixas c/ 989.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.131.0028.2008 PUBLICIDADE DOS ATOS DO EXECUTIVO
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoas Jurídica c/ 222.....R\$ 7.534,94

02.03.08.243.0046.2090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 1904.....R\$ 1.500,00

03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADM.
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 311.....R\$ 5.000,00
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 314.....R\$ 7.465,06

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.122.0061.2057 PROGRAMA AGENTES COM. DE SAÚDE P.A.C.S.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/1990.....R\$ 40.000,00
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/3998.....R\$ 10.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior,
a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADM.
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 314.....R\$ 2.534,94

03.01.04.122.1102.2012 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 331.....R\$ 15.000,00

03.01.04.182.0029.2112 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNT.
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/326.....R\$ 8.000,00

04.01.04.122.0020.2016 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE PLANEJAMENTO
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 406.....R\$ 2.000,00

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 428.....R\$ 15.000,00

05.01.04.123.0020.2018 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DA FAZENDA
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 505.....R\$ 2.000,00

06.02.15.451.0110.2020 ABERT., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERV. DE V.
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 616.....R\$ 5.465,06

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil
reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.301.0062.2073 P.S.F. PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/7958.....R\$ 2.000,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior,
a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.02.15.451.0110.2020 ABERT., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERV. DE V.
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 616.....R\$ 2.000,00

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 328.912,61 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais com sessenta e um centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.1003.2072	MANUT. DOS SERV. ASSIST. DA SAÚDE		
3.3.1.91.13.03.000000	Contribuição Patronal para o RPPS c/1989.....	R\$	45.000,00
3.3.1.90.08.00.000000	Outros Benefícios Assistenciais c/ 935.....	R\$	10.000,00
3.3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis c/ 939.....	R\$	65.000,00
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 937.....	R\$	118.424,62
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/ 945...	R\$	90.487,99

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06.02.15.451.0110.2020	ABERT., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERV. DE V.		
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 616.....	R\$	162.534,94
06.02.26.782.1102.2022	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo c/ 622.....	R\$	32.000,00
07.01.04.122.1006.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECR. DE SERV.		
3.3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis c/ 705.....	R\$	10.000,00
07.01.15.452.0112.2026	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
3.3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo c/771.....	R\$	5.000,00
3.3.3.90.47.00.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 1786.....	R\$	10.000,00
07.01.15.452.0112.2029	MANUT. E CONSERV. DE VEÍCULOS E EQUIP.		
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 723.....	R\$	15.000,00
07.02.15.451.1006.2035	MANUT. E CONSERV. DE PASSEIOS PÚBLICOS		
3.3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo c/ 739.....	R\$	4.960,00
07.02.15.451.1006.2031	AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ILUM. PÚBLICA		
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 730.....	R\$	23.000,00
07.02.15.451.1006.2033	MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS		

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

- 3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 736.....R\$ 8.000,00
- 09.05.10.301.1003.1061 CONSTRUÇÃO ACADEMIA VALE VERDE
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 10919.....R\$ 10.000,00
- 10.03.27.813.0104.1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 2060.....R\$ 10.000,00
- 07.02.15.451.1006.2032 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 732.....R\$ 20.000,00
- 07.02.27.813.1006.2030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERV. DE
PRAÇAS
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Materiais Permanentes c/ 765.....R\$ 3.554,00
- 06.02.15.451.0110.2020 ABERT., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERV. DE V.
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 616.....R\$ 14.863,67

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**


**MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.**


**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”